



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL
CAPITANIA DO PORTO DE LISBOA

AVISO N.º 04/2019

**AGRAVAMENTO DE CONDIÇÕES METEOROLÓGICAS
01 e 02 de fevereiro de 2019**

João Afonso Marques Coelho Gil, Capitão-de-mar-e-guerra e Capitão do Porto de Lisboa, no uso das competências que lhe são conferidas pelo n.º 4, do artigo 13.º, do Decreto-Lei n.º 44/2002, de 2 de março, torna público o seguinte:

Foram estabelecidos, pelo Instituto Português do Mar e da Atmosfera, os Avisos Meteorológicos para a Agitação Marítima e o Vento descritos abaixo.

REGIÃO DE LISBOA

Agitação Marítima

- **AVISO VERMELHO**: Ondas de noroeste com 7 a 8 m, com altura máxima que poderá atingir 13 a 15 m, entre a 12:00 e as 21:00 de 01 de fevereiro.
- **AVISO LARANJA**: Ondas de noroeste com 5 a 7 m, com altura máxima que poderá atingir 12 a 14 m, entre as 06:00 e as 12:00 de 01 de fevereiro e das 21:00 de 01 de fevereiro às 09:00 de 02 de fevereiro.
- **AVISO AMARELO**: Ondas de noroeste com 4 a 5 m, das 09:00 às 18:00 de 02 de fevereiro.

Vento

- **AVISO AMARELO**: Rajadas até 85 km/h, das 09:00 às 21:00 de 01 de fevereiro.

REGIÃO DE SETÚBAL

Agitação Marítima

- **AVISO AMARELO**: Ondas de noroeste com 4 a 5 m, das 00:00 às 15:00 de 01 de fevereiro e entre as 06:00 e as 18:00 de 02 de fevereiro.
- **AVISO LARANJA**: Ondas de noroeste com 5 a 6 m, com altura máxima que poderá atingir 10 a 12 m, das 15:00 de 01 de fevereiro às 06:00 de 02 de fevereiro.

Vento

- **AVISO AMARELO**: Rajadas até 75 km/h, das 12:00 às 20:00 de 01 de fevereiro.



**MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL
CAPITANIA DO PORTO DE LISBOA**

Estes avisos meteorológicos são considerados de “risco”, pelo que devem ser tomadas medidas de prevenção por toda a comunidade marítima e pelos utilizadores que operam junto da linha de costa, nomeadamente em Apoios de Praia (bares e restaurantes na praia).

Em terra, nas Marinas e Portos de Recreio, recomenda-se o reforço da amarração e a vigilância apertada das embarcações, bem como que sejam evitados passeios junto à orla costeira.

Na área de jurisdição da Capitania do Porto de Lisboa, decorrente do estipulado no n.º 1 do Edital n.º 68/2018, de 20 de novembro, desta Capitania, a prática de surf, bodyboard e stand up paddle, durante a vigência do presente Aviso Meteorológico para a agitação marítima, carece de autorização do Capitão do Porto.

Na área de jurisdição da Capitania do Porto de Lisboa, decorrente do estipulado no n.º 1 do Edital n.º 76/2018, de 17 de dezembro, desta Capitania, a prática de kitesurf, durante a vigência do presente Aviso Meteorológico para o vento, carece de autorização do Capitão do Porto.

É interdito o acesso e circulação apeada ou com utilização de qualquer veículo ou meio de transporte nos esporões da Costa da Caparica, sempre que promulgado Aviso Meteorológico laranja ou superior pelo Instituto Português do Mar e da Atmosfera, que corresponda a situação de risco na agitação marítima.

Por razões de segurança e de salvaguarda da vida humana, é proibida a transposição de barreira ou sinalética colocada por entidade competente nos acessos aos esporões e área envolvente, ou demais áreas interditas.

E para constar se lavrou o presente Aviso e outros de igual teor que vão ser afixados nesta Capitania e nos locais de costume.

Capitania do Porto de Lisboa, 31 de janeiro de 2019

O CAPITÃO DO PORTO,

João Afonso Marques Coelho Gil
Capitão-de-mar-e-guerra

Miguel dos Reis Arenga
Capitão-de-fragata
ADJUNTO DO CAPITÃO DO PORTO